

PORTARIA Nº 267/2008

“Concede gratificação adicional a servidora municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 10% (dez por cento) a servidora municipal **ENILCE ROSSAROLA**, nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 044/93. a contar de 1º de abril de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e um dias do mês de novembro 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 21.11.2008

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo